



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REQUERIMENTO Nº , DE 2011
(Do Dep. João Maia)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre a criação do “Programa Nacional de Substituição e Suprimento de Fontes de Energia para Estabelecimentos Alimentares.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero a V.Exa., ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública para debater sobre o tema “ **a criação do Programa Nacional de Substituição e Suprimento de Fontes de Energia para Estabelecimentos**” os senhores:

- Representante da Associação Brasileira da Indústria da Panificação - ABIP;
- Representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SE;
- Representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;
- Representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior - MIDC;
- Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - Ibama.

JOÃO MAIA
Deputado Federal - PR/RN



699D340138

JUSTIFICATIVA

A Solicitação de Audiência Pública se prende ao fato de relatar a experiência bem sucedida com relação ao Programa de Substituição e Suprimento de Fontes de Energia para Estabelecimentos Alimentares, no Estado de Sergipe.

O Programa está em curso em Sergipe e tem boa aceitação e eficácia comprovadas. Para se ter uma noção, foi realizada uma pesquisa para saber os custos da utilização de madeira não-certificada, ou imprópria em função do bioma. Com relação aos preços dos insumos energéticos, os consumidores de eucalipto pagaram, em média, R\$ 45,00 por metro cúbico de lenha empilhada (estere). A pesquisa indicou que o valor pago pela lenha de espécies nativas e “fruteiras” foi inferior ao pago pelas espécies de eucalipto, sendo de cerca de R\$ 20,00 por estere para as “fruteiras” e R\$ 30,00 por estere para as espécies da caatinga. Em razão dessa vantagem econômica, ações concretas deste porte poderiam ser implantadas em todo o País, evitando que as padarias e outros estabelecimento alimentares, continuem provocando a degradação de importantes biomas brasileiros.

Tal experiência motivou o autor do PL 806/11, deputado Márcio Macêdo, a reproduzi-la em escala nacional. A idéia é criar uma alternativa, que poderia ser um Programa, para os estabelecimentos alimentares, levando em conta a sustentabilidade ambiental e as especificidades de cada região brasileira, abrindo um canal de comunicação com a sociedade e que abra linhas de financiamento para sua implementação por meio de instituições nacionais, tais como BNDES.

No intuito de relatar a experiência e propor uma nova política energética para os estabelecimentos alimentares que integre um novo paradigma de desenvolvimento socioeconômico, é que sugere-se a realização de audiência pública para debater o assunto e como fazê-lo em nível nacional.



699D340138